



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 25 de abril de 2018.

N.º 26.

CONCEDER LICENÇA

a DECIANE FIGUEIREDO MAFRA, Agente Federal de Execução Penal, matrícula SIAPE nº 1740164, para capacitação, nos períodos compreendidos entre 17 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018 e 08 de agosto de 2018 a 06 de setembro de 2018, referente ao quinquênio 2009/2014.

RENATO FERNANDES LIMA

PORTARIA CEDUC Nº 35, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Institui o Iº Curso de Intervenção Tática em Ambiente Prisional - Módulo Básico (GT), a ser realizado na cidade de Maceió, Alagoas.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.004138/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Iº Curso de Intervenção Tática em Ambiente Prisional - Módulo Básico (GT) - Alagoas**, constante no rol de capacitações oriundas do Grupo de Cooperação Federativa do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP. O curso é destinado a servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas, a ser realizado **em Maceió**, no período **de 03 a 05 de maio de 2018**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 35, DE 25 DE abril DE 2018



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 25 de abril de 2018.

N.º 26.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO DE INTERVENÇÃO TÁTICA EM AMBIENTE PRISIONAL - MÓDULO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVAS

a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;

c) Portaria Ministerial nº 540, de 06 de julho de 2017, que objetivou a colaboração da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Penitenciário Nacional e Secretaria Nacional de Segurança Pública em formular propostas, medidas e estratégias que visem à revisão e aperfeiçoamento das ações de cooperação federativa no âmbito no Ministério da Justiça e Segurança Pública, em especial, visando fortalecer a cooperação com os governos estaduais e distrital para o fortalecimento das respectivas políticas de ensino, capacitação e desenvolvimento profissional em relação aos serviços penais e segurança pública.

2. OBJETIVOS

2.1. Geral

Criar condições para que o profissional da área penal possa se capacitar em noções básicas nas técnicas de Intervenção, agindo com eficiência e segurança na resolução de crises.

2.2. Específicos

a) Conhecer o armamento e munição específicos nos confrontos de crise em recintos prisionais;

b) Definir a conduta condizente com o uso progressivo da força para resolução de crises;



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 25 de abril de 2018.

N.º 26.

- c) Planejar situações que possam envolver negociação de crises;
- d) Executar com segurança e controle de ação os procedimentos relacionados à intervenção em recinto prisional.

3. PÚBLICO ALVO

Servidores do Sistema Penitenciário do estado de Alagoas.

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das autoridades locais mediante e a homologação dos indicados pela Escola Nacional de Serviços Penais, conforme critérios estabelecidos pelo Responsável Técnico do Curso.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos, práticas e debates, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

5.2. Duração

O evento será realizado no período **de 03 a 05 de maio de 2018**, das 08:00 às 17:10 horas, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, distribuídas em 03 (três) dias letivos.

5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares
24 h/a

Total
24 h/a



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLIII

Brasília, 25 de abril de 2018.

N.º 26.

5.4. Grade Curricular

Intervenção Tática em Ambiente Prisional	Identificar, conhecer e operar as técnicas de Intervenção, de forma eficiente e com segurança, em ambientes penais, com a finalidade de proteção de vidas, preservação do patrimônio público e aplicação da lei.	24h/a
--	--	-------

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1. O curso será realizado na cidade de **Maceió/AL**.

6.2. Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com o Plano de Disciplina apresentado pelo Responsável Técnico.

6.3. Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

6.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Responsável Técnico.

PORTARIA CEDUC Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Matricula os alunos do **Curso de Escolta Armada Módulo Básico - GT**, realizado na cidade de **Rio Branco-AC**

A **DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial N.º 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08016.003459/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º Matricular os alunos abaixo relacionados no **Curso de Escolta Armada Módulo Básico - GT - Acre**, realizado na cidade de **Rio Branco-AC**, no período de **18 a 20 de abril de 2018**.

ALUNOS MATRICULADOS		
	NOME	CPF
01	André Luiz Martins de Souza	715.448.792-53